



# CÂMARA MUNICIPAL

CRC/MP AN 870.018/0001-06

Santa Cruz do Rio Pardo - Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/95

= *Dispõe sobre aprovação das contas anuais da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, referentes ao exercício de 1992* =


=====

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **faz saber que**, em sessão realizada no dia 20 de fevereiro de 1995, a Câmara aprovou e ele **promulga** o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO

**Artigo Único** - *Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, referentes ao exercício de 1992, consideradas regulares pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme parecer prévio favorável emitido por aquela Corte.*

*Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 20 de fevereiro de 1995.*


  
ENG.º CIVIL JOSÉ CARLOS N. CAMARINHA  
Presidente da Câmara Municipal


  
Jorge de Araujo - 1º Secretário

  
Luiz Besson - 2º Secretário

**Promulgada** nesta data 21 de fevereiro de 1995  
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de  
Santa Cruz do Rio Pardo, 21 de fevereiro de 1.  
995. -

Registrado em livro  
próprio nº ..... fls.  
..... Secretaria da  
Câmara Municipal de S.  
CRPardo, 21/02/95

  
ENG.º CIVIL JOSÉ CARLOS N. CAMARINHA  
Presidente da Câmara Municipal

  
Cláudia Aparecida  
Secretária de Legistlativo